



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

DISPENSA Nº. 13/2024

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA ASSEGURAR FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E VANS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS.

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, por meio da Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1393, Bairro Centro, CEP 95.310-000, Centro Administrativo Municipal, em André da Rocha/RS, realizará licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO

1- Contratação de seguradora para assegurar frota de veículos, caminhões e vans de propriedade do Município de André da Rocha/RS, no prazo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

VALOR ESTIMADO

2- O valor total dos quatro lotes é R\$ 59.045,51 (cinquenta e nove mil quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO, ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA

3.1 – DA PROPOSTA FINANCEIRA:

3.1.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2024 às 23h59min

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, ao e-mail: compras@andredarocha.rs.gov.br ou mediante protocolo junto a Prefeitura Municipal, a proposta com a descrição do objeto ofertado.

3.2- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@andredarocha.rs.gov.br. LINK DO EDITAL: <https://www.andredarocha.rs.gov.br>

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3611-1330 ou e-mail: compras@andredarocha.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

SERGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal